



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## DE REUNIÃO INTERNA

### ATA DE REUNIÃO N.º 002 DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIA

No dia 27/04/2020, às 14:30 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Elegibilidade Estatutária da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística -CENTRAL, presentes a reunião: Emmanuel Brum Gama - Matr. 70.000.020, Carlos Augusto Reis - Matr. 03.005.382 e Alberto Sá Spinelli - Matr. 99.000.179, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta de, reunião: **ITEM 1.º** - Eleição para o Comitê de Auditoria Estatutário; **ITEM 2.º** - Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, atendendo determinação superior, em consonância com o Decreto n.º 46.188, de 06/12/17, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei n.º 13.303, de 30/06/16, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, publicado no Diário Oficial de 07/12/17, p. 02/05, com o objetivo de exercer *temporariamente* as competências de que trata o art. 36 do referido Decreto, decidem opina favoravelmente pela indicação da senhora **MARIANA GOMES CARVALHO**, brasileira, solteira, autônoma, [REDACTED]

[REDACTED] para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, cujo requerimento para habilitação foi apresentado e devidamente assinado, estando em condições de participar da eleição para o referido cargo, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Como nada mais foi manifestado, foi encerrada a reunião e a presente Ata, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Emmanuel Brum Gama  
70.000.020

Carlos Augusto Reis  
03.005.382

Alberto Sá Espinel  
99.000.179

Rio de Janeiro, 27 abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Brum Gama, Coordenador de Licitações**, em 27/04/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Sa Spinelli, Chefe**, em 27/04/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis, Programador**, em 27/04/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](#), informando o código verificador **4344230** e o código CRC **412B1819**.

---

Referência: Processo nº SEI-100006/000674/2020

SEI nº 4344230

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000  
Telefone: